



**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002 /2019**

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CEP 28, COM VISTAS À GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO – AP 5.1, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto Rio "P" nº 729 de 23/07/2018, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Organização Social **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CEP 28**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Vargas, 590, sala 2113, Centro, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Sr. MARCOS SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ nº 200423704-0, portador da Carteira de Identidade nº 06.104.112-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.074.337-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo sido selecionada através de seleção pública realizada através do processo administrativo nº 09/004.224/2016, e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº. 30.780, de 2 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.026, de 19 de maio de 2009, Decreto nº 31043 de 03 de setembro de 2009 – RGCAF resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato de Gestão nº 001/2017, firmado entre as mesmas partes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a retificação do prazo da supressão ao Contrato de Gestão nº 001/2017, em face da correção do erro material ocorrido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017 (TA nº 001/2019).



#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Retifica o prazo de supressão ao Contrato de Gestão nº 001/2017, tratada no Termo Aditivo nº 001/2019: onde se lê “no período de 13/03/2017 a 30/09/2020”, leia-se “13/03/2017 a 12/03/2019”.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2017 e no Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato de Gestão nº 001/2017.

#### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, por conta do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de encerramento que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo de Rerratificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Carolina Altoé Velasco  
Matrícula: 60/303.470-9  
Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARCOS SOARES PEREIRA**  
OSS CEP 28

Testemunhas:

1)

Nome: ROSÂNGELA MATIAS CIPOUA  
CPF: 084955812-23

2)

Nome: DIACEU BARBOSA MONTEIRO  
CPF: 884823655-87